



**Portaria n.º 004, de 02 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO DE CONFIANÇA COMO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e suas respectivas secretarias, onde estabelece os cargos de confiança e em comissão que serão preenchidos mediante livre nomeação do Prefeito Municipal, sujeitos a livre exoneração e dispensa, a qualquer tempo;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **EDINÁRIA COELHO RODRIGUES**, inscrita no CPF 801.216.753-00, para exercer o cargo político de Secretária municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



**Art. 2º** Determinar que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, promova os respectivos assentamentos e faça o devido registro.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**



Documento assinado digitalmente

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO

Data: 02/01/2025 12:47:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**IJOSEVAN COELHO DAMASCENO**  
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
01.612.622/0001-33



**Art. 2º** Determinar que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, promova os respectivos assentamentos e faça o devido registro.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**



**IJOSEVAN COELHO DAMASCENO**  
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000

**ID: 108636705C7B4**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
01.612.622/0001-33



**Portaria n.º 003, de 02 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e suas respectivas secretarias, onde estabelece os cargos de confiança e em comissão que serão preenchidos mediante livre nomeação do Prefeito Municipal, sujeitos a livre exoneração e dispensa, a qualquer tempo;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MAIARA COELHO RODRIGUES**, inscrita no CPF 055.878.763-06, para exercer o cargo político de Secretária municipal de Saúde e Saneamento.

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
01.612.622/0001-33



**Art. 2º** Determinar que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, promova os respectivos assentamentos e faça o devido registro.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**



**IJOSEVAN COELHO DAMASCENO**  
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000

**ID: 602E2737EE024**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
01.612.622/0001-33



**Portaria n.º 004, de 02 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO DE CONFIANÇA COMO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e suas respectivas secretarias, onde estabelece os cargos de confiança e em comissão que serão preenchidos mediante livre nomeação do Prefeito Municipal, sujeitos a livre exoneração e dispensa, a qualquer tempo;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **EDINÁRIA COELHO RODRIGUES**, inscrita no CPF 801.216.753-00, para exercer o cargo político de Secretária municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
 01.612.622/0001-33



**Art. 2º** Determinar que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, promova os respectivos assentamentos e faça o devido registro.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Documento assinado digitalmente  
 gov.br  
 IJOSEVAN COELHO DAMASCENO  
 Data: 02/01/2025 13:47:52-0300  
 Verifique em <https://validar.dfe.gov.br>

**IJOSEVAN COELHO DAMASCENO**  
 Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000

**ID: D753EFD166A84**

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
 01.612.622/0001-33



**Portaria n.º 005, de 02 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e suas respectivas secretarias, onde estabelece os cargos de confiança e em comissão que serão preenchidos mediante livre nomeação do Prefeito Municipal, sujeitos a livre exoneração e dispensa, a qualquer tempo;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR**, inscrito no CPF 059.995.153-27, RG 3378644 SSP PI, para exercer o cargo de Diretor especial de licitações e contratos/agente de contratação.

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
 01.612.622/0001-33



**Art. 2º** Determinar que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, promova os respectivos assentamentos e faça o devido registro.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Documento assinado digitalmente  
 gov.br  
 IJOSEVAN COELHO DAMASCENO  
 Data: 02/01/2025 13:49:18-0300  
 Verifique em <https://validar.dfe.gov.br>

**IJOSEVAN COELHO DAMASCENO**  
 Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000

**ID: 91EC3228175D4**

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
 01.612.622/0001-33



**Portaria n.º 006, de 02 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e suas respectivas secretarias, onde estabelece os cargos de confiança e em comissão que serão preenchidos mediante livre nomeação do Prefeito Municipal, sujeitos a livre exoneração e dispensa, a qualquer tempo;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EDMUNDO JOSE DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF 396.593.723-53, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, transportes e Serviços públicos.

Rua Francisco Delmondes, s/n.º, Centro – CEP: 64.753-000

(Continua na página seguinte)